

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIROQuarta-feira, 14 de
Maio de 2025
Edição 1811
www.campos.rj.gov.br

ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 583/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora FERNANDA SALES MOCO, matrícula n°35567, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde, pelo período de 03/04/2025 até 31/12/2028.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de maio de 2025.

Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Nomeado interinamente pela Portaria N°213/2025

PORTARIA 1ª CPSI N° 585/2025

Campos dos Goytacazes, 12 de Maio de 2025.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei n° 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei n° 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo n° 00004.003934.2025-20**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias n° 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

3- Publique-se.

Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 1ª CPSI N° 584/2025

Campos dos Goytacazes, 12 de Maio de 2025.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei n° 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei n° 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo n° 00004.003935.2025-74**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias n° 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

3-Publique-se.

Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 1ª CPSI N° 586/2025

Campos dos Goytacazes, 12 de Maio de 2025.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei n° 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei n° 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo n° 00004.003932.2025-31**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias n° 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

3- Publique-se.

Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 1ª CPSI n° 587/2025

Campos dos Goytacazes, 12 de Maio de 2025.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei n° 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei n° 5.247/1991, resolve:

1--Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo n° 00004.003927.2025-28**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2-Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias n° 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

3-Publique-se.

Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Julgamento 26/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

PROCESSO N° 00004.000334.2024-29

Julgamento

À vista do que foi apurado no processo em epigrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 12 de maio de 2025.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. n° 41.749

Julgamento 25/2025 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

PROCESSO N° 00004.001730.2025-54

Julgamento

À vista do que foi apurado no processo em epigrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 12 de maio de 2025.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. n° 41.749

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração
e Recursos Humanos

PROC. N°	NOME	DESPACHO N°
00067.000325.2025-84	NABIA MARIA MOREIRA SALOMAO SIMAO	126/2025
00004.000955.2025-93	LEONARA VENTURA MARTINS	126/2025

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração
e Recursos Humanos

PROC. N°	NOME	DESPACHO N°
2025.204.000050-5-PA	JOELIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	601/2025

13/05/2025

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2024.099.000913-3-PA	MARIA JOSE DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	210/2025

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00004.004638.2024-65	UANDERSON BARRETO DE SOUZA	338/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 12/05/2025

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

RELAÇÃO DE PROCESSOS APROVADOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO:

PROCESSO Nº:	
2025.004.000001-3-CA	Wanderson Carlos Batista
2025.004.000002-0-CA	Ana Catarina Gonçalves Linhares
2025.004.000003-8-CA	José Aulísio Peixoto Barreto

Campos dos Goytacazes, 09 de maio de 2025.

Luis Fernando de Alvarenga Leandro
Secretário Municipal de Transparência e Controle
CRC/RJ – 088327/O-8 - Mat. 40.414

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

REVOGAÇÃO

Processo nº 2024.205.000086-3-PR

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de câmeras externas para as Unidades Escolares em construção/reformas/ampliação e para o Centro Municipal de inovação e tecnologia a ser implementado nas instalações do Palácio da Cultura.
Considerando a análise do catálogo do produto ofertado pela licitante vencedora;

Considerando a incompatibilidade técnica identificada pela Diretoria de Infraestrutura à fl. 167;

Considerando que a empresa ao ser notificada , se manifestou no sentido de informar que houve inobservância no que se refere ao descritivo exigido no Termo de Referência , ou seja, " obrigatoriedade de acesso a rede cabeada via RJ45;"
Considerando o parecer técnico da Procuradoria Geral do Município que não vislumbra óbice à revogação da presente dispensa de licitação;
DECIDO, nos termos do art. 71 da Lei 14.133/2021 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, REVOGAR o presente certame.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2025.

Marcelo Machado Feres Mat. 41.832
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital nº 012/2025 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, n°. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB, INSCR. MUNIC, OU CÓD. CONTR.
1	ADRIANA DO ESPIRITO SANTO FRANCISCA JORDÃO	0000069086
2	ALEXANDRE SIMOES LEITE	0000109600
3	ANA MARIA MARQUES MARTINS	0000205781
4	BENEDITO INACIO	0000092149
5	CAMPOS DOS GOYTACAZES CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA	137059
6	CFC NOVA ALIANÇA LTDA	110743
7	CLAUDIA PONTES DE PAULA MARROSO E S/M	0000164508
8	COOP. H DOS TS. S. DO N. FLUM. LTDA	0000131069
9	CYLENE FERREIRA MARTINS DE SOUZA	0000138798
10	DECIO DE BARROS SILVA	0000200079
11	DEUSIMAR EMERSON CAMPISTA	0000116237
12	DIONEIA MARIA DA CONCEIÇÃO VICENTE	0000157295
13	ESPOLIO DE ARY RIOS	0000111910
14	ESPOLIO DE FRANCISCO DE AZEVEDO CRUZ	0000037894
15	ESPOLIO DE FRANCISCO DE AZEVEDO CRUZ	0000037897
16	ESPOLIO DE FRANCISCO DO ESPIRITO SANTO	0000091257
17	ESPOLIO DE IRENE CHASSANEIS RIBEIRO	0000142490
18	ESPOLIO DE JOÃO NOGUEIRA	0000063611

19	ESPOLIO DE JOÃO PEIXOTO	0000112998
20	ESPOLIO DE JULIO MACHADO	0000163221
21	ESPOLIO DE LEDY MOREIRA DOS SANTOS	0000097349
22	ESPOLIO DE LUIZ CARLOS CORREA E S/M	0000155155
23	ESPOLIO DE MANOEL JOSE DE SANT'ANNA E S/M	0000093724
24	ESPOLIO DE PAULO DE SOUZA ALBERNAZ E S/M	0000022956
25	ESPOLIO DE SANDRO JEOVAN RANGEL DA SILVA	0000061172
26	EUCLEDIS RIBEIRO	0000020346
27	FIDELIS SILVA	0000014084
28	FIEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	121842
29	GISELE ALVES MAGALHAES ALTERBERND E S/M	0000209079
30	GUILHERME PORTO DA SILVA	0000191065
31	GUSTAVO SANTOS DAUAIRE	0000141730
32	IGREJA MARANATA PRESBITERIO ESPIRITO SANTENSE	0000000644
33	IGREJA MARANATA PRESBITERIO ESPIRITO SANTENSE	0000084994
34	IMOB. NOVO IMPERIO LTDA	0000115009
35	INDUSTRIA E COMERCIO ELDOADOR LTDA	145897
36	IRONIS SCAFURA DE OLIVEIRA	0000044596
37	ISMAEL DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	0000212372
38	JAIMAR CARVALHO	0000101214
39	JEFFERSON ALMEIDA DA SILVA	0000192983
40	JOÃO AUGUSTO SOARES LUIZ	0000099690
41	JORGE EDUARDO CHAGAS	0000163901
42	JORGE SANDRO DE CAMPOS RAMIREZ E OUTRA	0000030310
43	JOSE AMARO DE JESUS DE CARVALHO	0000118602
44	JOSE ANDRELINO PEIXOTO DA COSTA JUNIOR	0000056951
45	JOSE RANGEL	0000003141
46	LLL CONSTRUORA LTDA - ME	0000194696
47	LORENCE 149 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	0000232980
48	MAIARA SIQUEIRA SALES	0000182408
49	MARCELO CAVALCANTE ESPIRITO SANTO	0000217391
50	MARCOS ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	0000149741
51	MARGARETH KEILA DA SILVA	0000145140
52	MARIA DE LOUDES DOS SANTOS	0000095729
53	MARLENE SOUZA PAIXÃO	0000113400
54	OSMA AMARO DA SILVA	0000005927
55	OTACILIA SERAFIM	0000019677
56	PAULO CESAR HENRIQUES GOMES E OUTRAS	0000200512
57	ROMARIO RAMOS PESSANHA	0000036475
58	SANDRO GAMA	0000222538
59	SHENYA BARBOSA DA COSTA	0000200097
60	SHENYA BARBOSA DA COSTA	0000134378
61	SICA – SOCIEDADE IMOBILIARIA COM E ADMINISTRADORA LTDA	0000023111
62	SILVIA LUCIA DE FARIA VIANA	0000037627
63	SIMPLECRED PAPELARIA E LIVRARIA	101723
64	TENILDA RANGEL GAIA	0000158446
65	VANILDA MIGUEL DE SOUZA CARVALHO	0000035097
66	VERA LUCIA RICARDO DE SOUZA PINTO E S/M	0000001467
67	VICENTE CARNEIRO RANGEL E S/M	0000057947
68	WENDSON DE MIRANDA SIQUEIRA	0000127953
69	WILLIAM BARBOSA RODRIGUES	0000004857

Edital nº 013/2025 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, n°. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB, INSCR. MUNIC, OU CÓD. CONTR.
1	ADINA SIQUEIRA DA SILVA	0000134791
2	ALEXANDER DA MATA CORREA	0000017363
3	AMAURI SOBRINHO	0000018546
4	CONSTRUTORA ALDEIENSE LIMITADA – ME	0000028199
5	CRISTIANO CARNEIRO DA SILVA TINOCO	0000219618
6	CRISTINA MARCIA DA SILVA SANTOS	0000141236
7	ESPOLIO DE ALCY COSTA	0000048450
8	ESPOLIO DE GENECEY SANTANA	0000060959
9	ESPOLIO DE MARIA DO CARMO MARTINS CORDEIRO	0000105271
10	ESPOLIO DE MERCEDES GODINHO	0000038935
11	ESPOLIO DE NELSON CORDEIRO	0000068663
12	ESPOLIO DE ROGERIO MIGUEL DE ABREU	0000011023
13	ESPOLIO DE THALES GOMES PEREIRA	0000050139

14	ESPOLIO DE THALES GOMES PEREIRA	0000050140
15	GILBERTO MOREIRA BATISTA	0000016175
16	GRS EMPREENDIMENTOS LTDA	69486
17	JOSE MARCOS ALVES MACHADO	0000055987
18	JOSE MAURICIO NASCIMENTO DA MOTTA E S/M	0000172439
19	LEONARDO GONÇALVES DA SILVA	0000209181
20	LUCIANA DE CASTRO SOARES	0000126902
21	LUCILENE ANGELO ANJO AGUIAR	0000219233
22	MARILISA VIALRINHO SUISSO	0000200340
23	MARINETE GOMES VASCONCELOS E OUTROS	0000103615
24	OSWALDO RISCADO DE SOUZA E S/M	0000053399
25	PATRICIA SILVA	0000015166
26	PAULO ROBERTO GOMES DA SILVA	0000019595
27	RITA DE CASSIA CARDOSO DE SOUZA DA SILVA	0000017146
28	RIVAIL MANHAES DE SOUZA	0000026774
29	ROBERTO GONÇALVES RANGEL	0000042374
30	ROBSON DA SILVA	0000179428
31	ROSEILTON BRANDÃO DE SOUZA SALES	0000136242
32	SILVANA BRITO RANGEL	0000169424
33	SILVIA CRISTINA SANTOS DE AZEVEDO	0000017533
34	T. R. FARIA – YRCNOLOGIAS EM SISTEMAS EMBARCADOS LTDA	125155
35	TERRA PLANEJAMENTO E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	0000022312
36	VANETI BITENCOURT	0000150917
37	VICENTE JUDICE	0000025431
38	WALDEMAR SOUZA MOÇO	0000066362
39	WELLIGTON LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA	0000176086
40	WILSON MENDES DA SILVA	0000103224

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo n.º 2024.045.000201-8-PR
Pregão Eletrônico SRP n.º 006/2024
Contrato n.º 0013/2025
Empresa contratada: **R & O TITANIUM LTDA**
CNPJ: 54.130.543/0001-52
Objeto: Aquisição de insumos para suprimento das impressoras que atendem às necessidades oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde (Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus, Hospital São José e sete Unidades Pré-hospitalares.)
Valor: R\$ 608,00 (seiscentos e oito reais.)
Prazo contratual: 06 (seis) meses.
Data da assinatura: 14/03/2025

Campos dos Goytacazes, 14 de março de 2025.

Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde
Matrícula n.º 40.407

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Portaria nº 30/2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AO PROGRAMA FEDERAL "PROGRAMA CRIANÇA FELIZ".

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 35, inciso V, alínea "h" da Lei 13.019/2014,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 do Decreto 317/2019 de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 05/2023, publicada em 30 de Janeiro de 2023.

Art. 2º **EMITIR** nova Portaria instituindo a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal por Tempo determinado para atender ao Programa Federal "Programa Criança Feliz".

Art. 3º A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária de Pessoal por Tempo determinado para atender ao Programa Federal "Programa Criança Feliz" passa a ser composta pelos seguintes membros:

Beatriz Ribeiro Barreto Mesquita – Mat. 19.048 – Presidente da Comissão
Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovannini – Mat. 26.745
Priscila Paes Pessanha Barreto - Mat. 34.376
Mericlely Bastos Vilela – Mat. 35.137
Paloma Campos Cruz – Mat. 19.601
Aline Miranda Azeredo Otoni – Mat. 40.409
Paulo Roberto de Sousa Jr. – Mat. 41.151

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigência na data da sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 12 de Maio de 2025.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula: nº 41.761
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA 05/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, convoca os Conselheiros (titulares e suplentes) para a Assembleia Ordinária a ser realizada no dia 16/05/2025 (Sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no auditório da Casa dos Conselhos, situado na Avenida Alberto Torres, 371/1110, com as pautas, a saber:

1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Ordinária realizada no dia 11 de abril de 2025;
2. Informes sobre a XVI Conferência Municipal de Assistência Social;
3. Apresentação dos relatórios da Comissão de Fiscalização referentes às visitas realizadas as OSCs e Unidades Públicas;
4. Informes das comissões;
5. Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes, 13 de maio de 2025.

MERICELLY BASTOS VILELA

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 005.008/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000057-1-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de empresa técnica especializada.**CONTRATADA:** VGM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e VGM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

REFERENTE: Contratação da empresa VGM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, através de seu representante Guaracy Martins, para realização da Administração do Projeto "XII Bial do Livro de Campos dos Goytacazes", nos dias 30 de maio ao dia 08 de junho de 2025, a realizar-se em Campos dos Goytacazes. Com fundamento no Art. 74, caput, da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 172.700,00 (cento e setenta e dois mil e setecentos reais).**Data:** 30/05/2025 a 08/06/2025**Publique-se**

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de janeiro de 2025

Fernanda da Silva CamposPresidenta da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pela Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018.

Processo	Nome
2025.044.000041-1-PR	FELIPE MENDONÇA ALVES
2025.044.000039-2-PR	RAPHAEL ROSA CARREIRA

Campos dos Goytacazes, 12 de maio 2025.

DIEGO AUGUSTO RODRIGUESPresidente da Fundação Municipal
Da Infância e da Juventude - FMJ
Matrícula n.º 41542**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - IMTT, através do seu Presidente, no exercício de suas atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro bem como artigo 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Lei nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Resolução 623 CONTRAN, de 6 de setembro de 2016, TORNA PÚBLICO, o presente Edital de Notificação de Leilão, e FAZ SABER a todos os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aquelas que tenham se sub-rogados nos direitos de propriedade para retirarem os veículos abaixo relacionados no prazo de 30 (trinta) dias. Os veículos, abaixo relacionados, não retirados no prazo supracitado serão nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, levados a hasta pública pela Leiloeira Pública SANDRA SEVIDANES, matrícula JUCERJA nº 165. Ressaltamos que os veículos não arrematados e/ou arrematados e não pagos nos leilões anteriores, serão novamente levados a hasta pública.

CONDIÇÕES GERAIS: as informações sobre esse edital serão encontradas no site www.goiroleiloes.com.br ou ainda afixado nas dependências do órgão responsável. Ficam os proprietários NOTIFICADOS para as providências aqui contidas e cientes que o prazo para pagamento dos débitos e retirada do veículo se estende até a data do Leilão. A retirada do veículo dar-se-á mediante o pagamento dos débitos do veículo, conforme legislação vigente, diárias, reboque e encargos. Pagamento dos débitos (IPVA's / Multas) deverá ser realizado no Banco Bradesco SA. As outras regras e normas essenciais ao leilão, serão estabelecidas no edital de leilão, catálogo e termo de condições de leilão.

Campos dos Goytacazes, 12 de maio de 2025

DAVID MOTTA CHAGAS, I/FORD FOCUS GHIA 2.0LHA, 2009/2009, PRATA, 8AFFZZFHA9J261653, KXL3283/RJ, 161339026; ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA, I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2014/2014, CINZA, 8AP372171F6106797, KQU8A64/RJ, 1035325931; BCO BRADESCO FINANC AS, I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2014/2014, CINZA, 8AP372171F6106797, KQU8A64/RJ, 1035325931; DENIS ROSA MAIA, FIAT/UNO S, 1988/1988, BRANCA, 9BD146000J3378826, KTWBB31/RJ, 313958769; NORMA SUELI RIBEIRO DE SOUZA, FIAT/UNO MILLE SMART, 2001/2001, VERDE, 9BD15808814255361, MTO0045/RJ, 758323727; FRANKLIN LILARGE LOPES SILVA, FIAT/UNO MILLE SMART, 2001/2001, VERDE, 9BD15808814255361, MTO0045/RJ, 758323727; VERA LUCIA PEREIRA DASILVA, FORD/ESCORT 1.6I GL, 1995/1995, PRATA, 9BFZZ54ZSB745354, LAU1433/RJ, 639179274; VERA LUCIA MACIEL HONORIO, VW/GOL 16V, 1999/1999, BRANCA, 9BWVZZ373XT046182, KRC0648/RJ, 713580771; TATIANA RIBEIRO LEAL, HONDA/C100 BIZ, 2000/2001, PRETA, 9C2HA07001R008553, LQK8192/RJ, 484656180; JOSEUVIRA LEAL MOREIRA, HONDA/C100 BIZ ES, 2002/2002, PRETA, 9C2HA07102R052732, LOE5366/RJ, 787942588; LEILA CABRAL PIRES, HONDA/C100 BIZ ES, 2002/2002, PRETA, 9C2HA07102R052732, LOE5366/RJ, 787942588; VANDERLEI MANOEL DOS SANTOS, HONDA/CG 125 TITAN, 1995/1995, AZUL, 9C2JC2501SRSA5536, HTW2396/MS, 646794892; JOAO CARLOS MACHADO DA SILVA, HONDA/CG 125 FAN KS, 2010/2010, PRETA, 9C2JC4110AR662922, LLF6C78/RJ, 226761207; PAULO VICTOR SILVA DE OLIVEIRA, HONDA/CG 125 FAN KS, 2010/2010, PRETA, 9C2JC4110AR662922, LLF6C78/RJ, 226761207; IVALDEIR PERES DA SILVA, HONDA/CG 125 TITAN ES, 2001/2002, PRATA, 9C2JC30202R006696, LNR3512/RJ, 771880839; GLEISON DA SILVA FRANCISCO, HONDA/CG 125 FAN, 2007/2007, PRETA, 9C2JC30707R224955, KVV1899/RJ, 929493281; GLEYSON LUIZ PACHECO DOMINGUES, HONDA/CG150 TITAN MIX ES, 2010/2010, PRETA, 9C2KC1620AR026413, LLD2808/RJ, 205722342; JOSUE DA PENHA LEITE, HONDA/CG 160 FAN, 2018/2018, VERMELHA, 9C2KC2200JR302772, QIS3113/R1149507770; ALAN GOMES TAVARES, HONDA/CG 160 FAN, 2018/2018, VERMELHA, 9C2KC2200JR302772, QIS3113/RJ, 1149507770; ROBERTO SERRA, HONDA/CG 150 TITAN KS, 2007/2007, PRETA, 9C2KC08107R100990, LOY8656/RJ, 911668020; LUIZ JORGE PIRES MARTINS, HONDA/CG 150 TITAN KS, 2007/2007, PRETA, 9C2KC08107R100990, LOY8656/RJ, 911668020; TATIANE RAMOS DE CARVALHO, HONDA/CG 150 SPORT, 2007/2008, VERMELHA, 9C2KC08608R003683, KKV1055/RJ, 937160695; CLAUDEMIR DE AVILA CARVALHO, HONDA/CG 150 SPORT, 2007/2008, VERMELHA, 9C2KC08608R003683, KKV1055/RJ, 937160695; BEATRIZ DA CRUZ DE OLIVEIRA, HONDA/CG150 TITAN MIX KS, 2009/2009, PRETA, 9C2KC16109R022464, LPO9000/RJ, 205774539; SIVALDO PINA DOS REIS, HONDA/CBX 250 TWISTER, 2004/2004, VERMELHA, 9C2MC35004R018526, JUQ9272/PA, 826129935; CARLOS ALBERTO DE BARROS FILHO, HONDA/CB 300R, 2009/2010, AMARELA, 9C2NC4310AR046935, HJY6763/MG, 180746480; ARIANA ROSARIO DA SILVA, HONDA/CB 300R, 2010/2010, PRATA, 9C2NC4310AR091357, KZM2681/RJ, 227463501; HELOISA SILVA MOTTA, YAMAHA/YBR125 FACTOR ED, 2013/2014, AZUL, 9C6KE1940E0021616, LRR5499/RJ, 596317611; MARIA BENEDITA GOMES NOGUEIRA, YAMAHA/YBR 125K, 2002/2003, PRETA, 9C6KE044030001922, LTU0033/RJ, 815639120; CASSIANO NOGUEIRA FRANCISCO, YAMAHA/YBR 125K, 2002/2003, PRETA, 9C6KE044030001922, LTU0033/RJ, 815639120; SEC EST NEG AD COORD AD MAT CCCE SEC AGR, YAMAHA/Y150 FAZER SED, 2016/2016, AZUL, 9C6KG0650G0044158, KRP2A46/RJ, 1085245958; SUAMI DOS SANTOS CARVALHO, JTA/SUZUKIAN125, 2008/2009, PRETA, 9CDNF47AJ9M052543, LPF9685/RJ, 979795788; TRADITIO COMPANHIA DE SEGUROS, JTA/SUZUKI EN125 YES, 2008/2008, PRETA, 9CDNF41LJ8M234747, MSI7228/SP, 983575533; VALERIA FONSECA CARDOZO, JTA/SUZUKI EN125 YES, 2008/2008, PRETA, 9CDNF41LJ8M234747, MSI7228/SP, 983575533; ELIELTON MADERI RAASCH, SUNDOWN/MAX 125 SE, 2007/2008, AZUL, 94J2XDCJH78M021281, LKP5939/RJ, 956243975; MOTOS E PNEUS EME COMERCIO E SERV LTDA, DAFRA/ZIG 50, 2011/2012, VERMELHA, 95VJK1H8BCM000767; DEBORA MENEZES DA SILVA, DAFRA/ZIG 50, 2011/2012, VERMELHA, 95VJK1H8BCM000767; PATRICIA GABRIELA SAITO DA ROCHA, CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, 2008/2008, PRATA, 935FCKFV88B557885, LKR1C34/RJ, 969016344; BANCO PAN S.A, CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, 2008/2008, PRATA, 935FCKFV88B557885, LKR1C34/RJ, 969016344; VERONICA VENUTO, MOTO TRAXX/JL50Q-8, 2013/2013, CINZA, 951BXXBA6DB006051, KPW4394/RJ, 993445152; AMG PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, MOTO TRAXX/JL50Q-8, 2013/2013, CINZA, 951BXXBA6DB006051, KPW4394/RJ, 993445152; JUNIOR MOREIRA LANNES, I/HYUNDAI I30 2.0, 2010/2011, PRETA, KMHDC51EABU300871, EQB9697/SP, 269298665; BANCO ITAUCARD S/A, I/HYUNDAI I30 2.0, 2010/2011, PRETA, KMHDC51EABU300871, EQB9697/SP, 269298665; TOP ROAD MOTOS E ACESSORIOS LTDA, I/TRAXX/JL50Q 2, 2008/2009, PRETA, LAAAXKB990006088; KN MOTORS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA, I/FASPIDER/KYNRO KN50 S, 2012/2012, AZUL, LP5TCBA08C0200638; GABRIEL JARDIM PIERRE DE ARAUJO, HONDA/CG 160 TITAN, 2019/2020, AZUL, 9C2KC2210LR008405, LUK3E57/RJ, 1211527830; DOUGLAS LIMA PEREIRA, HONDA/CG 160 TITAN, 2019/2020, AZUL, 9C2KC2210LR008405, LUK3E57/RJ, 1211527830; ADM DE CONS NAC HONDA LTDA, HONDA/CG 160 TITAN, 2019/2020, AZUL, 9C2KC2210LR008405, LUK3E57/RJ, 1211527830; ELSON GOMES PORTO, YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, 2010/2010, PRETA, 9C6KE1200A0058623, KNX3711/RJ, 215567161; MATHEUS PEDRA DA SILVADOCUMENTO, YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, 2010/2010, PRETA, 9C6KE1200A0058623, KNX3711/RJ, 215567161.

Campos dos Goytacazes, 12 de maio de 2025

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 173/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **ADRIANA DE SOUZA E SILVA COITINHO**, matrícula nº: **18246** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 14 de maio de 2025 (quarta-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2024.204.002976-6-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de maio de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 174/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **JANILDES DE ARAUJO VIEIRA**, matrícula nº: **33636** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 14 de maio de 2025 (quarta-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2025.204.000372-3-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de maio de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 175/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **ROSIMERI NOGUEIRA SIMOES**, matrícula nº: **16522** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 14 de maio de 2025 (quarta-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2024.204.003165-6-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de maio de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 177/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **MARTA VERONICA DE SOUSA MARQUES PUNTAR**, matrícula nº: **20817** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 14 de maio de 2025 (quarta-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2024.204.003144-4-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de maio de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 178/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 14 de maio de 2025 (quarta-feira) às 14:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
ERICK RAMOS DE CASTRO	38478	AVALIAÇÃO INTERNA
TATYANA DE SOUZA RIBEIRO	15778	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 12 de maio de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

Licitação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 001/2025, processo administrativo n.º 2025.045.000088-P-PR, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UBS TIPO III – GOYTACAZES – CAMPOS DOS GOYTACAZES**, e, em consequência, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, com a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto à empresa vencedora **DOHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.404.758/0001-16, com o valor total de R\$ 2.440.915,84 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil, novecentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 12 de maio de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 002/2025, processo administrativo n.º 2025.045.000111-4-PR, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para execução de obra, visando à construção da UBS Porte I - Parque Cidade Luz (Parque Aldeia) – Campos dos Goytacazes**, e, em consequência, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, com a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto à empresa vencedora **TGPEC SERVIÇOS E GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.406.789/0001-62, com o valor total de R\$ 1.553.300,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil e trezentos reais).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 12 de maio de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 002/2025

COM ITENS DE COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA RESTRITA, BEM COMO ITENS EXCLUSIVOS RESTRITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e COOPERATIVA EQUIPARADA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 54, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e nos Decretos Municipais n.º 124/2023, 296/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial SRP n.º 002/2025, com itens de cota principal e cota reservada restrita, bem como itens exclusivos restritos para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, sediadas em Campos dos Goytacazes, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar (agulhas e fios) visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **28 de maio de 2025, às 10h (dez horas).**

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado n.º 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones n.º (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 13 de maio de 2025.

Fábio Domingues Izaías
Pregoeiro**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2025

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

A Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/2021 e nos Decretos Municipais n.º 039/2023 e 296/2023, torna público e comunica aos interessados a interposição, tempestiva, de recursos administrativos nos autos do Chamamento Público n.º 01/2025, cujo objeto é o **credenciamento, para contratação de profissionais especializados (músicos, bandas e/ou grupos musicais) para realização do "DIA DO ROCK GOITACÁ"**, no mês de maio de 2025, no Cais da Lapa, Centro de Campos dos Goytacazes/RJ, pelas seguintes empresas/bandas:

- **BRUNO SOUZA SOARES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.664.637/0001-79, representante das bandas LÓTUS e WALLEN;

- **BUMERANGUE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.136.667/0001-02, representante das bandas ARDÓSIA PUNK CORE e O SALTO MUSIC SESSION;

- **FNLESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 50.836.202/0001-46, representante das Bandas BONDE PUNK, GRALHA, HOTEL 05, INNER SIDE e VOCCATUS;

- **LIVIA GOMES NOGUEIRA CARNEIRO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.064.357/0001-08, representante da banda GUEERSH;

- **MÍDIA ARTES E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.535.726/0001-60, representante da banda VARNEY;

- **MONIQUE APARECIDA SOUZA FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.935.782/0001-87, representante da banda ÁSTER;

- **RASEC SOLUÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.244.408/0001-86, representante da banda MR. BROW;

- **RODRIGO FABIANO GOMES RANGEL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.317.224/0001-13, representante da banda RODRIGO RANGEL; e

- **RODRIGUES PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.577.686/0001-43, representante das bandas PROJETO ZERO e REUBES PESS BAND.

O prazo para interposição de contrarrazões de que trata o subitem 12.2 do edital de Chamamento Público n.º 01/2025, iniciar-se-á a partir da publicação deste. Registre-se que os autos do processo, bem como o inteiro teor das razões recursais, encontram-se com vistas franqueadas aos demais participantes.

Campos dos Goytacazes, 13 de maio de 2025.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Presidente da Comissão de Contratação**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 002/2025

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, **AUTORIZA os atos praticados no Processo n.º 2025.019.000132-7-PR, Dispensa Eletrônica de Licitação n.º 002/2025, conforme descrito abaixo:**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de CONFECÇÃO DE CAMISAS E ECOBAGS PERSONALIZADAS, objetivando atender as demandas oriundas da realização da edição da XII Bienal do Livro.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, CNPJ n.º 29.898.145/0001-33.

CONTRATADO:
- **PRECISA SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 16.369.392/0001-09, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 30.850,00 (trinta mil, oitocentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 12 de maio de 2025.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 003/2025

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, **AUTORIZA os atos praticados no Processo n.º 2025.019.000131-P-PR, Dispensa Eletrônica de Licitação n.º 003/2025, conforme descrito abaixo:**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Gráficos com fornecimento e instalação para XII BIENAL DO LIVRO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, CNPJ n.º 29.898.145/0001-33.

CONTRATADO: - **GRAFICA-EXPRESS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 19.028.175/0001-35, vencedora do lote 01, com o valor total de R\$ 32.650,00 (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

Registre-se que o Lote 02 foi fracassado.

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 09 de maio de 2025.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0493/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a contar de 06 de maio de 2025, nomear Dariana de Carvalho Barboza, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Registro e Tramitação Legislativa, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de maio de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA nº. 0494/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor, fiscal e substituto no contrato a seguir:

I - **Processo Administrativo:** 239/2023;

II - **Contrato:** 035/2023;

III - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação, manutenção e auxílio na operação de tela interativa digital de led de 65".

IV - **Contratante:** Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;

V - **Contratada:** LRD PUPE MERCANTIL LTDA;

VI - **Vigência do Contrato/aditivo:** 20/10/2024 a 19/10/2025;

VII - **Gestor:** Ricardo Siqueira de Almeida;

VIII - **Fiscal:** Renata Pereira Machado Barreto;

IX - **Substituto:** Luiz Felipe Barros Sarmanho.

Art. 2º Compete ao servidor designado como gestor do contrato, de que trata esta portaria, coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato de que trata esta portaria, auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Compete ao servidor, substituto atuar nas faltas e impedimentos do gestor ou do fiscal, enquanto durar o impedimento, no aludido contrato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/04/2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de maio de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA nº. 0495/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor, fiscal e substituto no contrato a seguir:

I - **Processo Administrativo:** 273/2023;

II - **Contrato:** 036/2023;

III - **Objeto:** contratação de empresa especializada para serviços especializados de Operação, Manutenção e Locação de Equipamentos, para o sistema de som da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, atendendo sessões e outros eventos realizados no Plenário;

IV - **Contratante:** Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;

V - **Contratada:** AUDIO PRIME & CIA LTDA ME;

VI - **Vigência do Contrato/aditivo:** 23/11/2024 a 22/11/2025;

VII - **Gestor:** Frederico Barbosa Parente;

VIII - **Fiscal:** Marcos Pinto Azevedo;

IX - **Substituto:** Rafael da Rosa Pereira Junior.

Art. 2º Compete ao servidor designado como gestor do contrato, de que trata esta portaria, coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato de que trata esta portaria, auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Compete ao servidor, substituto atuar nas faltas e impedimentos do gestor ou do fiscal, enquanto durar o impedimento, no aludido contrato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02/01/2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de maio de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA nº. 0496/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor, fiscal e substituto no contrato a seguir:

I - **Processo Administrativo:** 133/2022;

II - **Contrato:** 033/2022;

III - **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra de auxiliar de limpeza, encarregado e recepcionista, com o fornecimento de materiais de limpeza, para atuar nas dependências da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e EMUGLE;

IV - **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES;

V - **Contratada:** PORTLIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

VI - **Vigência do Contrato/aditivo:** 05/12/2024 a 04/12/2025;

VII - **Gestor:** Luciana de Souza Pacheco;

VIII - **Fiscal:** Laurilene Pereira;

IX - **Substituto:** Luiz Felipe Barros Sarmanho.

Art. 2º Compete ao servidor designado como gestor do contrato, de que trata esta portaria, coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato de que trata esta portaria, auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Compete ao servidor, substituto atuar nas faltas e impedimentos do gestor ou do fiscal, enquanto durar o impedimento, no aludido contrato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02/01/2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de maio de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA nº. 0497/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor, fiscal e substituto no contrato a seguir:

I - **Processo Administrativo:** 162/2024;

II - **Contrato:** 016/2024;

III - **Objeto:** Contratação de empresa especializada em instalação e manutenção de equipamentos de circuito fechado de televisão – CFTV, para Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e Escola Legislativa de Campos, com fornecimento de equipamentos em comodato.

IV - **Contratante:** Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;

V - **Contratada:** AUTO SEG SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E COMERCIO LTDA;

VI - **Vigência do Contrato/aditivo:** 25/10/2024 a 24/10/2025;

VII - **Gestor:** Laurilene Pereira;

VIII - **Fiscal:** Marcos de Oliveira Moreira;

IX - **Substituto:** Luiz Felipe Barros Sarmanho.

Art. 2º Compete ao servidor designado como gestor do contrato, de que trata esta portaria, coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato de que trata esta portaria, auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Compete ao servidor, substituto atuar nas faltas e impedimentos do gestor ou do fiscal, enquanto durar o impedimento, no aludido contrato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02/01/2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de maio de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0498/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a contar de 09 de maio de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0051/2025 que nomeou Alcemir Rodrigues da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar do Vereador Paulo Henrique Azeredo Rangel, Símbolo CC1-E.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de maio de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0499/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a contar de 09 de maio de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0052/2025, que nomeou Ricardo Augusto da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Paulo Henrique Azeredo Rangel, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de maio de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0500/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a contar de 09 de maio de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0054/2025, que nomeou Leandro da Silva Grancieri, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Paulo Henrique Azeredo Rangel, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de maio de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0501/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a contar de 09 de maio de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0056/2025, que nomeou Luiz Carlos de Oliveira Rangel, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Paulo Henrique Azeredo Rangel, Símbolo CC2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de maio de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0502/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a contar de 12 de maio de 2025, nomear Jocimar Pessanha Lopes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar do Vereador Paulo Henrique Azeredo Rangel, Símbolo CC1-E.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de maio de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0503/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a contar de 12 de maio de 2025, nomear Paulo Célio Siqueira Leão, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Paulo Henrique Azeredo Rangel, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de maio de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0504/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a contar de 12 de maio de 2025, nomear Odilon Pinheiro de Leão, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Paulo Henrique Azeredo Rangel, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de maio de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0505/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a contar de 12 de maio de 2025, nomear Paulo Cesar de Almeida Ramos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Paulo Henrique Azeredo Rangel, Símbolo CC2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de maio de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

AVISO PÚBLICO Nº 0003/2025

FREDERICO DE MATTOS RANGEL, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de sua atribuição que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, bem como em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, comunica o presente **Aviso**:

Considerando que o controle social do erário público é peça básica da Lei de Responsabilidade Fiscal, que, para tanto, estabelece intensa agenda de debate popular e de publicidade das contas;
Considerando que o artigo 48 da referida Lei preceitua ampla a participação da sociedade organizada, pois, em audiência pública se coletará os subsídios necessários para elaboração da peça orçamentária que embasará o orçamento do ano de 2025;
Considerando que a realização das audiências públicas, com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal passou a ser obrigação legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o dia **09/06/2025 (segunda-feira)**, às **10 horas** para a realização de audiência pública, com a finalidade de discutir a **Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício 2026 – LDO**

Art. 2º - Convocar todos os Vereadores e comunicar ao digníssimo Membro do Ministério Público da Comarca.

Art. 3º - Tornar público para o comparecimento da Sociedade Organizada, Associação de Bairros, população em geral e demais interessados.

Art. 4º - Divulgar a audiência pública pela imprensa, inclusive, por meios eletrônicos.

Art. 5º - Credenciar para uso da palavra, órgãos públicos e entidades jurídicas de direito privado.

Parágrafo Único - Os órgãos públicos e entidades que pretenderem fazer uso da palavra no Plenário deste Legislativo, deverão encaminhar no prazo de **05(cinco) dias úteis** após a publicação deste **editais**, e-mail para (diretoriadeplenario@camaracampos.rj.gov.br; harleygimenez.procuradoria@camaracampos.rj.gov.br), das 08:00 às 15:00 horas, requerendo o devido credenciamento para o uso da palavra.

Art. 6º - Os órgãos públicos, empresas públicas, entes paraestatais, serviços sociais autônomos, terão seu credenciamento mediante solicitação via ofício expedido por seus representantes legais.

Art. 7º - As entidades jurídicas de direito privado, terão seu credenciamento mediante simples ofício subscrito por seu representante legal, com o cumprimento dos seguintes requisitos:

I - apresentação de cópia do documento de identidade, CPF do representante legal da entidade; encaminhar para os e-mails: diretoriadeplenario@camaracampos.rj.gov.br / harleygimenez.procuradoria@camaracampos.rj.gov.br;

II - apresentação de cópia do Estatuto, da Ata de Fundação e eleição da atual diretoria (registrados em Cartório) e respectivo ato que permita a representação da entidade (encaminhar para os e-mails: diretoriadeplenario@camaracampos.rj.gov.br / harleygimenez.procuradoria@camaracampos.rj.gov.br).

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de maio de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**
Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA
www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC
Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br